



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a votação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Anagé, relativas ao exercício de 2015.

A **Presidência da Câmara Municipal de Anagé**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, e Resolução nº 01/2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** a reprovação do Parecer da Comissão e do Projeto de Decreto encaminhado pela Comissão de Orçamento e Finanças em que 8 (oito) parlamentares votaram pela reprovação, sendo, que, apenas 2 (dois) parlamentares votando favoravelmente, em sessão realizada em 21 de maio de 2024;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam reprovados o Parecer e Projeto de Decreto encaminhado pela Comissão de Orçamento e Finanças sobre o julgamento das contas anuais da Prefeitura do Município de Anagé, constantes do Processo Legislativo nº 01/2024, PROCESSO TCM nº 02468eI6.

**Art. 2.** Em atendimento ao §6º, do art. 2º, da Resolução de nº01/2024, cite-se a prestadora de contas para apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) úteis.

**Art. 3.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anagé, 22 de maio de 2024.

**Altemar Silveira Nogueira**

**Presidente**